

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 194

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 25 de outubro de 2019

FOTOS: EVANE MANÇO



MEMORIAL NOTÁVEIS CIENTISTAS -
Conforme prevê lei estadual, desde 2007, Assembleia reverencia *in memoriam*, anualmente, três pesquisadores pernambucanos

Poder Legislativo realiza homenagem póstuma a cientistas do Estado

Comissão de Ciência e Tecnologia da Casa é responsável pela iniciativa

A Assembleia Legislativa promoveu ontem um Grande Expediente Especial para reverenciar três nomes que contribuíram para o desenvolvimento científico no Estado e que passam a integrar, a partir deste ano, o Memorial Notáveis Cientistas de Pernambuco. Eles foram escolhidos pela Comissão de Mérito da premiação, integrada por representantes de entidades relacionadas à pesquisa científica no Estado, para receber a homenagem póstuma, prevista pela Lei Estadual nº 13.176/2006. A Comissão de Ciência e Tecnologia da Casa, presidida pela deputada Fabíola Cabral (PP), é a responsável pela organização do evento.

A iniciativa também marca a passagem da 16ª Semana Nacional de Ciên-

cia e Tecnologia, iniciada no dia 21 e que segue até 27 de outubro, inspirada no tema: “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”. Na abertura do encontro, o deputado João Paulo Costa (Avante) lembrou que, desde 2007, a Casa de Joaquim Nabuco enaltece *in memoriam*, a cada ano, três pesquisadores pernambucanos. “Saudamos os ilustres cientistas e destacamos o trabalho desses profissionais que são exemplo para os mais jovens.”

Na edição de 2019, os três estudiosos escolhidos para a honrosa denominação de “notável cientista” foram Amaro Soares Quintas, Salomão Kelner e Fernando de Souza Barros, que representam três áreas distintas do conhecimento. Familiares dos espe-

cialistas receberam placas alusivas à homenagem e agradeceram ao Poder Legislativo.

Fabíola Cabral ressaltou a importância da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que conta com ações em Pernambuco, sob a coordenação do Espaço Ciência e da Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia. A parlamentar afirmou que a iniciativa prevê a realização de palestras, oficinas e outras ações relacionadas ao tema deste ano. Sobre a homenagem aos pesquisadores, a deputada salientou o papel do colegiado de gestor do Memorial. “Enfatizamos a importância desse reconhecimento, que visa enaltecer e perpetuar a memória desses cientistas”, observou.

Durante o encontro,

que contou com a presença de cientistas e alunos do Ginásio Pernambucano, a professora Helen Jamil Khoury, do Departamento de Energia Nuclear da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), fez uma palestra sobre o tema: Conservação de Alimentos por Radiação: Um Avanço Tecnológico no Brasil. Segundo a pesquisadora, a irradiação é uma ferramenta adicional para prolongar a vida dos produtos alimentícios. “Um terço dos alimentos produzidos no mundo se perde antes de chegar à mesa das pessoas. Esse método já é autorizado no Brasil desde 1950 e seu uso permite alongar a vida do alimento em até três vezes”, declarou.

NOTÁVEIS CIENTISTAS - Amaro Soares Quintas graduou-se pela Faculdade

de Direito do Recife, dedicando-se à advocacia e ao ensino de História. Atuou em instituições de ensino, pesquisa e extensão universitária, bem como na direção do Departamento de História Social do Instituto Joaquim Nabuco, atual Fundaj. Realizou pesquisas históricas em Portugal e na França. Seu legado está reunido em 21 livros. Faleceu aos 87 anos, em 1998.

Salomão Kelner nasceu em Buenos Aires e, aos 2 anos, foi naturalizado brasileiro. Graduou-se pela Faculdade de Medicina do Recife, onde começou a lecionar em 1945, ali permanecendo por 41 anos. Em 1973, tomou parte na criação do Mestrado em Cirurgia na Universidade Federal de Pernambuco e também na do Doutorado

em Medicina. Em 1997, ele recebeu o Título de Cidadão de Pernambuco. O médico morreu em 2003.

Fernando de Souza Barros cursou engenharia civil na Escola de Engenharia do Recife e, em seguida, graduou-se também em Física. Atendendo ao convite de eminentes cientistas do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, foi para o Rio de Janeiro. Destacou-se e foi selecionado para estágio no Programa de Raios Cósmicos na Bolívia, como bolsista do Conselho Nacional de Pesquisas. Barros também trabalhou como físico pesquisador sênior no Instituto Carnegie de Tecnologia, nos Estados Unidos. O recifense, falecido em 2017, foi agraciado com a Ordem Nacional do Mérito Científico do Brasil.

Ação Formativa recebe moradoras de Santa Cruz do Capibaribe

Participantes passaram o dia na Alepe, acompanhando atividades

Moradoras de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste Setentrional, participaram ontem da Ação Formativa Mulheres na Tribuna - Adalgisa Cavalcanti. A iniciativa permite que mulheres de diferentes municípios pernambucanos passem um dia na Alepe, acompanhando as atividades legislativas, explorando a arquitetura e a história do Parlamento pernambucano e, ainda, conhecendo formas de ampliar e fortalecer a participação feminina nos espaços de poder.

O grupo veio a convite da deputada Alessandra Vieira (PSDB), que saudou as visitantes em discurso durante a Reunião Plenária. “Nunca fomos tantas na Casa de Joaquim Nabuco: hoje temos dez deputadas atuando nesta Casa, o dobro da quantidade de 2014. Um número que chega a

20% dos parlamentares e está acima da média de outras Assembleias, que é de 15%”, revelou. “Mas temos muito ainda que lutar por nossas mulheres brasileiras e pernambucanas. Eu digo a vocês: acreditem na política. Na Casa do Povo pernambucano, posso garantir, todas vocês têm vez e voz”, completou.

A experiência foi elogiada por Aline Marlene da Silva, funcionária da Secretaria de Desenvolvimento Social de Santa Cruz do Capibaribe. “Vale muito a pena vir à Alepe e conhecer todo o trabalho dos deputados, que vai muito além dos discursos na tribuna”, afirmou a profissional, que deseja ver mais representatividade feminina nos espaços políticos. “Ainda temos um longo caminho a percorrer para atingirmos a equidade de gênero. Para isso, é importante que as



FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

MULHERES NA TRIBUNA - Cidadãs do município foram convidadas pela deputada Alessandra Vieira

mulheres apoiem umas às outras”, defendeu.

Pela manhã, o grupo conheceu um pouco da história do Parlamento pernambuca-

no e do Palácio Joaquim Nabuco por meio da exposição da Superintendência de Patrimônio Histórico da Alepe. Em seguida, as mulheres pu-

deram acompanhar os debates da Reunião Plenária.

À tarde, fechando a programação, houve um momento de troca de experiên-

cias entre as participantes, a deputada Alessandra Vieira e os vereadores de Santa Cruz do Capibaribe Klemerson Ferreira (PSDB), Nailson Ramos (PMDB) e Jéssyca Cavalcanti (PTC), esta última a única representante mulher da Câmara Municipal. O grupo ouviu, por fim, as experiências de Áurea Cavalcanti, corretora de seguros que ganhou, em 2007, um prêmio nacional sobre empreendedorismo feminino.

“Nós, mulheres, enfrentamos mais desafios do que os homens no mercado de trabalho e no mundo dos negócios. Vivi experiências em que o comprador preferiu esperar meu marido chegar para negociar a mercadoria, porque não confiou em mim”, relatou, convocando as mulheres a não se intimidar. “Somos fortes e precisamos acreditar em nós”, disse.

Energia renovável

Borges diz que Estado manterá política de incentivo à atração de investimentos

O deputado Waldemar Borges (PSB) prestou esclarecimentos, na Reunião Plenária de ontem, sobre notícias veiculadas pela imprensa de que o Governo do Estado estuda rever incentivos fiscais e tributar empreendimentos de energia elétrica e solar. O parlamentar negou a informação e afirmou que a análise, feita pelos 13 secretários da Fazen-

da que integram a Comissão Nacional da Reforma Tributária, busca, na verdade, viabilizar uma compensação do Governo Federal.

Borges leu uma nota do secretário estadual da Fazenda, Décio Padilha, durante o tempo de Comunicação de Lideranças. O parlamentar falou que a atual política de incentivo à atração de investimentos na

área de energias renováveis não será alterada. Ele assinalou que o Governo Federal implantou programa semelhante de desoneração tributária, que cria condições para a ampliação da matriz renovável.

“O que se levanta é a necessidade de que a União arque com parte desses incentivos para que a atividade voltada à geração de energia

limpa possa ganhar impulso no País”, reforçou. O socialista indicou que a notícia sobre a suposta modificação causou apreensão nos investidores que pretendem destinar recursos ao setor no Estado. “Não houve e não haverá nenhuma alteração no conjunto de incentivos para atração de capital para investimentos em energias renováveis”, assegurou.



IMPRENSA - Deputado negou informação veiculada

Plenário

50 anos do Rotary Club Araripina

A deputada Roberta Arraes (PP) homenageou ontem o Rotary Club de Araripina, no Sertão do Araripe. A instituição completou 50 anos no último dia 26 de setembro. A parlamentar explicou que o Rotary é uma “rede global de líderes comunitários que se unem para causar mudanças duradouras em si mesmos, em sua comunidade e no mundo”, e conta com mais de um milhão de associados. No caso de Araripina, Roberta Arraes destacou iniciativas como fornecimento de cestas básicas, plantio de árvores, oferta de academia popular, doação de óculos de graus a alunos de escolas de referência, além de empréstimos de cadeira de rodas. “Há cinco décadas, a entidade desenvolve ações que visam ao bem comum, com olhar voltado, principalmente, a atender as comunidades mais carentes”, disse ela, que defendeu um maior reconhecimento das ações do Rotary pela sociedade e pelo Poder Público.



Projeto sobre saúde bucal

O Projeto de Lei nº 681/2019, que visa restringir o acesso de alguns materiais odontológicos a profissionais habilitados, mereceu destaque ontem do deputado Adalto Santos (PSB). Ele pediu que essa e outras proposições sobre o tema recebam atenção especial da Alepe. A matéria foi protocolada pela deputada Roberta Arraes (PP), em coautoria com ele e os deputados Joaquim Lira (PSD) e Lucas Ramos (PSB). “A valorização dos profissionais é essencial para a melhoria dos serviços que garantem a saúde bucal. A sociedade tem muito a ganhar com a proposta, que nos foi trazida pelas associações profissionais da área”, registrou. Santos citou, como entidades autoras do pleito, a Associação Brasileira de Odontologia - Seção Pernambuco (SCDP/ABO-PE), o Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco (Soepe) e o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE). “Também vamos solicitar ao Governo do Estado apoio ao nosso projeto”, anunciou.



Secretário de Saúde presta contas do segundo quadrimestre do ano

Segundo gestor, nos oito primeiros meses de 2019, investimentos cresceram 10%

Serviços e ações na área de saúde do Estado contaram com investimentos de mais de R\$ 1,7 bilhão entre maio e agosto deste ano. O dinheiro do Sistema Único de Saúde (SUS) representou 30% desse total. 15,24% da Receita Corrente Líquida (RCL) de Pernambuco foi destinada ao setor, índice que supera o piso constitucional, de 12%. Esses dados, relativos ao segundo quadrimestre de 2019, foram apresentados pelo secretário estadual da pasta, André Longo, em reunião ontem na Comissão de Saúde. A prestação de contas na Assembleia, a cada quatro meses do ano, está prevista na Constitui-

ção do Estado.

O gestor afirmou que, nos oito primeiros meses de 2019, os investimentos cresceram 10% em comparação com o mesmo período do ano passado. Um esforço, na avaliação do secretário, para compensar o crescente corte de recursos federais. “Quando fazemos um comparativo do investimento dos últimos anos, percebemos que o Tesouro Estadual aumentou 42%, enquanto os recursos federais não chegaram a 6%, mostrando que Pernambuco teve de se esforçar mais para realizar com eficiência a assistência à saúde da população, principalmente na Rede Estadual de Saúde, que é a que mais exe-

cuta atendimentos de alta e média complexidades no Estado”, disse.

Para custear o funcionamento de serviços com inauguração prevista para 2020, como as Upaes de Goiana, na Região Metropolitana do Recife, Palmares, Escada e Carpina (Zona da Mata); e o Hospital do Sertão, em Serra Talhada (Sertão do Pajeú), André Longo frisou que espera o apoio de emendas parlamentares. Presidente da Comissão de Saúde da Alepe, a deputada Roberta Arraes (PP) defendeu o diálogo como forma de tentar trazer mais recursos para o Estado.

“Fazer saúde não é fácil, principalmente em um



FOTO: NANDO CHIAPPETTA

RELATÓRIO - Dados foram apresentados em reunião promovida pela Comissão de Saúde da Alepe

momento tão difícil como o que estamos vivendo no País. Mais de 200 mil pessoas em Pernambuco tiveram que deixar seus planos de saúde. Então, temos de

fazer uma discussão mais ampla. Saúde se faz com amplitude, com diálogo, criando pontes”, ressaltou a parlamentar. A expansão da emergência do Hospital

Getúlio Vargas, no Recife, e a nomeação de 580 novos profissionais concursados também foram ações destacadas no relatório apresentado pelo secretário.

Desastre

Parlamentares apontam prejuízos ambientais e econômicos

O deputado José Queiroz (PDT) e a deputada Jô Cavalcanti, do mandato coletivo Juntas (PSOL), ocuparam a tribuna, na Reunião Plenária de ontem, para tratar do derramamento de óleo que se espalhou pelas praias do Nordeste. Os parlamentares destacaram que o incidente vem provocando prejuízos não só ao meio ambiente, mas também a quem trabalha com pesca, turismo e comércio na área litorânea.

Queiroz já havia tratado do tema na última terça (22), quando externou preocupação com o assunto e solicitou providências ao Governo do Estado para evitar danos ainda maiores. Ontem, o pedetista repercutiu reunião do

governador Paulo Câmara com técnicos e autoridades, na quarta (23), para discutir a questão e tomar decisões para minimizar os prejuízos.

“Uma das medidas anunciadas foi a de que cientistas vão se unir para estudar o tamanho do dano ambiental causado e o que poderá ser feito para recuperar o ecossistema”, frisou. O deputado afirmou que o gestor está se esforçando para reduzir o impacto que esse crime contra a natureza terá no Estado. “Esperamos uma resposta objetiva que se ajuste aos anseios dos pernambucanos”, complementou.

Jô Cavalcanti criticou o descaso dos poderes públicos em relação ao fato. “A

população precisou arregaçar as mangas e colocar a mão no material tóxico para que as autoridades comessem a se mexer. Isso é um absurdo!”, reclamou. Para ela, não há tempo a perder e é preciso agir. A parlamentar disse, ainda, que o presidente Jair Bolsonaro, “em vez de apresentar medidas concretas, fica acusando as organizações não governamentais (ONGs), que são as únicas entidades que têm feito alguma coisa”.

“Não sabemos ainda o mal que esse óleo poderá fazer à população e é impressionante a garra dos pernambucanos em querer enfrentar o problema”, ressaltou. Ela anunciou ter apresentado



QUEIROZ - “Esperamos uma resposta objetiva”



FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

JUNTAS - “População arregaçou as mangas”

um requerimento com um apelo ao governador para que decreta estado de calamidade pública em Pernambuco. “Assim, teremos mais recursos para ajudar os trabalhadores prejudicados.”

ORDEM DO DIA - Durante a discussão das proposições na Ordem do Dia, Jô Caval-

canti voltou a se pronunciar para debater o Requerimento nº 1419/2019, de autoria de Alberto Feitosa (SD). O texto pede a inclusão, nos Anais da Alepe, do artigo “O mandato coletivo e suas polêmicas”, da advogada Diana Câmara, com questionamentos à legalidade do formato adotado

pelos Juntas. “Temos apreço à liberdade de expressão e achamos bom que o assunto esteja sendo discutido. Mas queremos também protocolar na Casa um manifesto a favor da legalidade dos mandatos coletivos assinado por mais de 200 juristas”, observou a deputada.

Curso Eleições 2020 em Floresta

Mais uma etapa do curso Eleições Municipais 2020 – Novas Regras, uma iniciativa da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PE), foi realizada ontem, na Câmara Municipal de Floresta, reunindo moradores de municípios do Sertão de Itaparica. Coordenado pela Escola do Legislativo (Elepe), aborda questões relativas à propaganda eleitoral, prestação de contas e extinção de partidos. O objetivo é revisar de maneira pedagógica as principais alterações das regras eleitorais aplicáveis às disputas municipais do próximo ano. Os participantes também recebem informações para que sejam evitados erros ou atos ilícitos.

“A gente tem essa preocupação de qualificar as eleições, dando igualdade de condições para todos os candidatos. Eles têm que estar cientes das regras para não serem prejudicados pelo desconhecimento. E o TRE tem sido um parceiro fundamental nesse trabalho de esclarecer, de levar cidadania para nossa gente”, afirmou o presidente da Alepe, deputado Eriberto Medeiros (PP). Os palestrantes foram o ex-procurador-geral de Serra Talhada Josembergues Melo; o chefe do Cartório Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PE), Álvaro Nascimento, e o advogado Willian Carvalho, professor e vice-coordenador do curso de Direito da Facesf.

Ato

ATO Nº 658/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 052/2019 da **Deputada Simone Santana**, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 655/2019, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 23 de outubro de 2019, referente à exoneração da servidora **VITÓRIA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA** e a nomeação de **ADRIANE RICELLY SILVA BARROS**.

Sala Torres Galvão, 24 de outubro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Editais

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos, nos termos do Artigo 93, Inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, as Deputadas e Deputados: Priscila Krause (DEM), Henrique Queiroz Filho (PL), Romero Sales Filho (PTB) e Tony Gel (MDB), membros titulares; Antonio Coelho (DEM), Antônio Moraes (PP), Doriel Barros (PT), Professor Paulo Dutra (PSB) e Sivaldo Albino (PSB), membros suplentes da **Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade**; bem como as Deputadas e Deputados: Romário Dias (PSD), Clóvis Paiva (PP) e João Paulo (PC do B), membros titulares; Alessandra Vieira (PSDB), Fabíola Cabral (PP), Fabrício Ferraz (PHS) e Simone Santana (PSB), membros suplentes, da **Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo** para se fazerem presente à audiência pública a ser realizada no dia 30 de outubro de 2019, às 10 horas, no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Rua da União, 397, Boa Vista – Recife.

A audiência conjunta terá o objetivo de debater e prestar esclarecimento sobre o vazamento de óleo no Litoral Pernambucano.

Recife, 23 de outubro de 2019

Deputado **WANDERSON FLORÊNCIO**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Deputado **DELEGADO ERICK LESSA**
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, deputada Alessandra Vieira (PSDB), deputado Gustavo Gouveia (DEM), deputado Isaltino Nascimento (PSB) e deputada Simone Santana (PSB), membros titulares, e na ausência destes, os suplentes, deputado Antônio Fernando (PSC), deputada Clarissa Tércio (PSC), deputada Fabíola Cabral (PP), deputado João Paulo (PC do B) e deputado Sivaldo Albino (PSB), para participarem da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social, que será realizada no dia 30 de outubro do corrente ano, às 10h00min, no plenarinho I do edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, quando será apreciada a seguinte pauta:

EM DISTRIBUIÇÃO

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 659/2019**, de autoria da Deputado Romero Albuquerque. Ementa: Dispõe sobre a criação do banco estadual de medicamentos doados;

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 668/2019**, de autoria da Deputada Simone Santana. Ementa: Dispõe sobre controle e condições para a comercialização de ácidos por estabelecimentos localizados no Estado de Pernambuco;

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 669/2019**, de autoria do Deputado João Paulo. Ementa: Altera a Lei nº 16.607, de 9 de julho de 2019, que estabelece a notificação compulsória, no âmbito do Estado de Pernambuco, dos casos de violência autoprovocada, atendidos pelos serviços públicos ou privados de saúde, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Simone Santana, a fim de prever o encaminhamento do paciente à Rede de Atenção Psicossocial;

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1ª Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2ª Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Maurício Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvío Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Subeditora** - Helena Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 672/2019**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros. Ementa: Dispõe sobre a gratuidade de ingresso para os idosos nos museus mantidos com recursos públicos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências;

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 674/2019**, de autoria do Deputado Doriel Barros. Ementa: Altera a Lei nº 9.465, de 8 de junho de 1984, que dispõe sobre o uso de Agrotóxicos e de outros Pesticidas no Estado e dá outras providências, de autoria do Deputado Arthur Lima Cavalcante, a fim de proibir a pulverização aérea de agrotóxicos e pesticidas no Estado de Pernambuco;

6) **Projeto de Lei Ordinária nº 677/2019** de autoria do Deputado Wanderson Florêncio. Ementa: Altera a Lei nº 15.359, de 2 de setembro de 2014, que dispõe sobre a publicidade dos atos, obras e serviços e campanhas dos órgãos públicos e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de incluir a cidadania e educação ambiental;

7) **Projeto de Lei Ordinária nº 681/2019** de autoria da Deputada Roberta Arraes. Ementa: Altera a Lei nº 15.575, de 11 de setembro de 2015, que determina restrições na venda de materiais, equipamentos e produtos específicos para procedimentos odontológicos, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de estabelecer condições e novas restrições à venda de materiais, equipamentos e produtos específicos para procedimentos odontológicos;

8) **Projeto de Lei Ordinária nº 682/2019**, de autoria do Deputado Romero Albuquerque. Ementa: Dispõe sobre a proibição ao fornecimento de alimentação a animais abandonados no Estado de Pernambuco e dá outras providências;

9) **Projeto de Lei Ordinária nº 684/2019**, de autoria do Deputado Diogo Moraes. Ementa: Veda a compra, venda, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas nas instituições de ensino, públicas e privadas, incluindo aquelas voltadas ao Ensino Superior, e proíbe, expressamente, as chamadas festas "open bar", nestas mesmas instituições, em todo o Estado de Pernambuco;

10) **Projeto de Lei Ordinária nº 687/2019** de autoria do Deputado William Brígido. Ementa: Altera a Lei nº 12.753, de 21 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o comércio, o transporte, o armazenamento, o uso e aplicação, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como o monitoramento de seus resíduos em produtos vegetais, e dá outras providências, a fim de garantir proteção à saúde dos agricultores e consumidores.

EM DISCUSSÃO

1) **Substitutivo nº 01/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 300/2019**, de autoria do Deputado Joaquim Lira, que dispõe sobre a concessão de gratuidade de entrada nos estádios e ginásios esportivos do Estado de Pernambuco às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seu acompanhante;
Relatora: Deputada Clarissa Tércio

2) **Substitutivo nº 01/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 462/2019**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, que proíbe a comercialização de brinquedos e acessórios infantis que especifica, por possuírem na sua composição ou no manuseio, o contato com substâncias químicas sem a certificação da ANVISA ou agência reguladora oficial, vendidos no mercado informal ou paralelo de Pernambuco;
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

3) **Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 536/2019**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, para incluir a destinação do fundo à assistência de vítimas de violência doméstica e familiar.
Relator: Deputado Isaltino Nascimento.

Recife, 24 de outubro de 2019.

Deputada **Roberta Arraes**
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA GLOBAL DO REGIMENTO INTERNO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, de acordo com o inciso I do art. 118 c/c parágrafo único do art. 133 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Álvaro Porto, Antonio Moraes, Guilherme Uchoa e Simone Santana membros efetivos deste colegiado, para se fazerem presentes à V Reunião Ordinária da **Comissão de Reforma Global do Regimento Interno**, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2019, terça-feira, após a Reunião Plenária, na Sala de Reunião da Primeira Secretaria, localizada no 3º andar do Edifício João Negromonte, Rua da União, s/n, Boa Vista, com a continuação da discussão dos artigos da minuta do novo regimento interno e encaminhamentos.

Deputada **Priscila Krause**
Presidente

Atas

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E JOÃO PAULO COSTA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLOVIS PAIVA, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOSÉ QUEIROZ, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO. JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ALESSANDRA VIEIRA, ÁLVARO PORTO, CLODOALDO MAGALHÃES, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, JOEL DA HARPA, JUNTAS, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROMERO SALES FILHO, SIVALDO ALBINO E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, RODRIGO NOVAES E SIMONE SANTANA, ESTA EM VIRTUDE DA RESOLUÇÃO Nº 1.622, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, QUE LHE CONCEDEU LICENÇA EM CARÁTER CULTURAL, NO PERÍODO DE 21 A 31 DE OUTUBRO, O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO PAULO COSTA E DELEGADO ERICK LESSA, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES DO DIA 22 DE OUTUBRO DO CORRENTE SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA COMENTA QUE ESTEVE ONTEM COM O MINISTRO DO MEIO AMBIENTE, QUE SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO PARA SOLUCIONAR ESSA QUE É A MAIOR TRAGÉDIA, SEGUNDO IBAMA, QUE ATINGE LITORAL PERNAMBUCANO. PROPÕE QUE SEJA CRIADO GRUPO DE TRABALHO DE DEPUTADOS ESTADUAIS DESTA CASA PARA VISTORIAR SE O GOVERNO FEDERAL VEM REALIZANDO AÇÕES ATENUANTES. PARABENIZA OS CIDADÃOS DE PERNAMBUCO QUE ESTÃO TRABALHANDO VOLUNTARIAMENTE NA LIMPEZA DAS MANCHAS DE ÓLEO ENCONTRADAS EM NOSSAS PRAIAS. O DEPUTADO JOÃO PAULO DISCURSA SOBRE O DESMORTE NO GOVERNO BOLSONARO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO PAÍS E CHAMA A ATENÇÃO PARA A LUTA POPULAR PELO DIREITO À MORADIA. SAÚDA AS COMUNIDADES PRESENTES NA GALERIA DESTA PLENÁRIA QUE ESTÃO LUTANDO PELO DIREITO DE MORAR COM DIGNIDADE: AS COMUNIDADES DE RIO AZUL, NOVA MORADA, SÍTIO SALAMANTA, VILAS BOAS, NOVA CONQUISTA E A OCUPAÇÃO DO MAKRO, DA AVENIDA RECIFE. O DEPUTADO DORIEL BARROS INICIALMENTE SE JUNTA AO DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NO TOCANTE AO DIREITO À MORADIA. EM SEGUIDA, LAMENTA E CRITICA A APROVAÇÃO ONTEM NO SENADO FEDERAL DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. O DEPUTADO LUCAS RAMOS REPERCUTE O TRABALHO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO JUNTAMENTE COM A CONSULTORIA LEGISLATIVA DESTA CASA QUE REALIZARAM TREINAMENTO TÉCNICO AOS SERVIDORES DE TODOS OS GABINETES PARA ELABORAÇÃO DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020. FOI ABERTO ESPAÇO AINDA PARA 13 SECRETARIAS E ÓRGÃOS ESTADUAIS APRESENTAREM PROJETOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES IMPORTANTES QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E PARA MELHORIA DE VIDA DOS PERNAMBUCANOS. O DEPUTADO ANTONIO MORAES PARABENIZA A RÁDIO PAJEU, PRIMEIRA EMISSORA DO SERTÃO DE PERNAMBUCO, QUE

CELEBRA ESSE MÊS 60 ANOS DE EXISTÊNCIA. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLINS DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM JULGAMENTO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SOBRE MATÉRIA RELACIONADA A DESCRIMINALIZAÇÃO DO CONSUMO DE DROGAS. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO MARCO AURÉLIO MEU AMIGO REGISTRA DIFICULDADES NO CONTATO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE E COM DIRETOR DO HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS, COM QUEM AGENDARA REUNIÃO PARA TOMAR CONHECIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL, A QUEM DESEJA DESTINAR RECURSOS DE SUAS EMENDAS PARLAMENTARES. TODAVIA, NÃO FOI ATENDIDO PELO DIRETOR, TENDO APENAS REALIZADO UMA VISTORIA, APÓS LONGA ESPERA. É APARTEADO PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA DISCURSA SOBRE O DESASTRE AMBIENTAL COM APARECIMENTO DAS MANCHAS DE ÓLEO DAS PRAIAS PERNAMBUCANAS. REPERCUTE VISITA DOS MINISTROS DE DEFESA, FERNANDO AZEVEDO, DO MEIO AMBIENTE, RICARDO SALES E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, GUSTAVO CANUTO, QUE VIERAM VER DE PERTO A SITUAÇÃO DO DESASTRE AMBIENTAL E FIZERAM ALGUNS ENCAMINHAMENTOS. APELA AO GOVERNO DE PERNAMBUCO PARA DECRETO SITUACAO DE EMERGENCIA, COMO FEZ O GOVERNO DA BAHIA, POSSIBILITANDO RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS PARA SUBSIDIAR AÇÕES EM RELAÇÃO AO DESASTRE OCORRIDO. O DEPUTADO CLÓVIS PAIVA LAMENTA NOTÍCIA DE QUE PERNAMBUCO PERDEU DOIS VÓOS INTERNACIONAIS: AIR EUROPA, QUE CANCELOU VÔO QUE LIGAVA RECIFE A MADRID; E CONDOR QUE SUSPENDEU O VÔO RECIFE-FRANKFURT E CRÍTICA O SECRETÁRIO DE TURISMO ESTADUAL. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO RETIRADOS DE PAUTA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 595/2019 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO 646/2019. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 1098/2019 A 1102/2019. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 566/2019, 597/2019, O SUBSTITUTIVO 2/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 12/2019, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 72/2019, 247/2019, O SUBSTITUTIVO 1/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 261/2019, O SUBSTITUTIVO 1/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 272/2019, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 359/2019 COM EMENDA MODIFICATIVA 1/2019, OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 428/2019, 465/2019, 521/2019, 524/2019, 630/2019. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 676/2019. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 2598/2019 A 2612/2019 E OS REQUERIMENTOS 1404/2019 A 1414/2019. SÃO ENVIADOS A COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 686/2019 E 687/2019 QUE SÃO ENVIADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 2619/2019 A 2625/2019 E OS REQUERIMENTOS 1420/2019 A 1422/2019. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA ESTA NOITE, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO LUCAS RAMOS

ÀS 18 HORAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ISALTINO NASCIMENTO E LUCAS RAMOS, O MESTRE DE CERIMÔNIA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE EM HOMENAGEM AO PROJETO PEDALANDO CONTRA AS DROGAS, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O DESAFIO DIÁRIO DA LUTA CONTRA AS DROGAS E A IMPORTÂNCIA DA ASSOCIAÇÃO OÁSIS DA LIBERDADE, DE FUNDAÇÃO DA SRA. ADRIANA E DO SR. LUIZ EUSTÁQUIO, NA RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL DE DEPENDENTES QUÍMICOS. APÓS, PASSA A PALAVRA AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE DISCURSA RESSALTANDO A RELEVÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS DE CICLISTAS QUE SE UNEM À CAUSA DO COMBATE ÀS DROGAS. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO ENTREGA UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AO SR. LUIZ EUSTÁQUIO, REPRESENTANTE DA HOMENAGEM DESTA NOITE. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ORQUESTRA "SOM DA LIBERDADE". O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO FAZ ENTREGA DE UMA PLACA EM HOMENAGEM À SRA. ADRIANA EUSTÁQUIO. EM SEGUIDA, SÃO ENTREGUES PLACAS HOMENAGEANDO PARTICIPANTES DE ALGUNS PROJETOS. APÓS DISCURSAM O SR. LUIZ EUSTÁQUIO E PARTICIPANTES DO PROJETO QUE PROFEREM SUA MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DE TODOS HOMENAGEADOS E AGRACIADOS. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1108 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 12.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 1109, 1110, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119 E 1120 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 72, 247, 359, 428, 465, 521, 524, 566, 597 e 630.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 1111 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 261.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 1112 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 272.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 1121 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 106.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 1122 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 225.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 1123 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 250.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 1124 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 300.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 1125 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 352, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 1126 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 390.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 1127, 1129, 1132, 1133, 1135, 1136, 1137, 1138 E 1139 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 391, 495, 536, 540, 562, 568, 571, 578 e 607.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 1128 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 453.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 1130 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 504.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 1131 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 534.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 1134 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 547.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1417/2019 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2253, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 506/2019 - DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando os créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0222.635-50/2007, firmado com o Estado de Pernambuco.
Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1267/2019 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA ESTADO DE SÃO APULO encaminhando copia do Requerimento nº 336/19, de autoria da Vereadora Josa Queiroz.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 226/2019 - DO COORDENADOR GERAL DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DE COMBATE AO SUICÍDIO E AUTOLESÃO solicitando a readequação do nome da Frente Parlamentar de Combate ao Suicídio e Autolesão para Frente Parlamentar de Combate à Automutilação e ao Suicídio.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000688/2019

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Celiaco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 126-B. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Celiaco, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de maio."

Art. 2º O Dia Estadual do Celiaco passa a integrar o Calendário Oficial do Estado de Pernambuco.

Art. 3º São objetivos do Dia Estadual do Celiaco:

I - estimular ações educativas de conscientização e informação, visando melhorar o conhecimento da população sobre a doença celíaca e seus sinais;

II - estimular a realização de debates e outras atividades que divulguem as políticas públicas e ações de cuidado integral às pessoas portadoras de doença celíaca;

III - estimular divulgação de entidades e empresas com histórico reconhecido de boas práticas no atendimento das necessidades das pessoas portadoras de doença celíaca;

IV - estimular ações desenvolvidas pela sociedade civil organizada no diagnóstico, tratamento e convivência com a doença celíaca.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A doença Celíaca - DC é uma doença autoimune caracterizada pela intolerância permanente ao glúten, proteína presente no trigo, centeio, aveia, cevada, malte e nos cereais, amplamente utilizados na composição de alimentos, medicamentos, bebidas e cosméticos. A doença possui como única forma de tratamento o controle rigoroso da ingestão alimentar, com a exclusão do glúten da dieta. A DC é cosmopolita e afeta pessoas de todas as classes sociais, etnias e idade, podendo associar-se a uma variedade de doenças crônicas mais comuns como anemias, diabetes, osteoporose, linfomas, doenças neurológicas e síndrome de down.

Cabe ressaltar que a doença é pouco conhecida no Brasil, apesar de ser considerada, mundialmente, como um problema de saúde pública, face à alta prevalência, à frequente associação à morbidade variável e não específica e à probabilidade aumentada de aparecimento de complicações graves à longo prazo (Riccardo Pratesi; Lenora Gandolfi, 2005). No Brasil, como o direito à saúde é um dever constitucional do Estado, incumbe ao Estado a realização de políticas públicas que visem, no caso específico do celiaco, a divulgação de informações sobre a importância da alimentação adequada, fiscalizando atividades, produtos e serviços relacionados direta ou indiretamente à DC.

Por fim, é importante destacar que a iniciativa legislativa em apreço, sob o ponto de vista jurídico, se afeiçoa ao inciso XII do artigo 241, da Constituição Federal de 1988, que outorga aos Estados-Membros legislar, concorrentemente, sobre proteção e defesa da saúde. No Estado de Pernambuco, ainda tramita Projeto de Lei de autoria nossa, que propõe a criação do Programa de Assistência às Pessoas Portadoras da Doença Celiaca, que tem por objetivo o atendimento multidisciplinar nas unidades públicas de saúde e o fornecimento de merenda escolar adequada à sua doença, em creches e escolas públicas, mediante ação conjunta entre a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Saúde, com o devido treinamento dos profissionais envolvidos na manipulação dos alimentos.

Pelo exposto e em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Reuniões, em 21 de Outubro de 2019.

Diogo Moraes
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000689/2019

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o dia Estadual de Conscientização e Orientação sobre a Epi-dermólise Bolhosa – EB.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 317-A. Dia 25 de outubro: Dia Estadual de Conscientização sobre a Epidermólise Bolhosa –EB.

Parágrafo único. Os órgãos do Estado de Pernambuco, ligados à educação e à saúde, deverão promover eventos que objetivem esclarecimento sobre a doença à população.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Dia 25 de Outubro é o dia Mundial de Conscientização sobre Epidermólise Bolhosa, também conhecida como EB.

Trata-se de uma doença rara, que passa de pai para filho e não é contagiosa. A característica principal dessa doença é a fragilidade da pele e de mucosas (tecido que recobre órgãos internos).

Nas pessoas com EB, o colágeno presente na pele é ausente ou alterado. Isso leva ao descolamento da pele com formação de bolhas ao mínimo atrito. Por esse motivo as crianças com a doença são conhecidas como “Crianças Borboleta”, pois a pele se assemelha às asas de uma borboleta por causa da fragilidade. A pele se descola por trauma, pelo calor excessivo e até mesmo de forma espontânea, causando bolhas dolorosas. Os sintomas podem variar de leve a grave, conforme o tipo de epidermólise.

As bolhas aparecem logo após o nascimento e por ser uma doença rara, poucos profissionais de saúde tem conhecimento nos cuidados com a criança, o que aumenta ainda mais os traumas.

Apesar de ser uma doença rara e grave, quando se faz o diagnóstico precoce e o acompanhamento adequado, as pessoas com EB podem ter uma vida normal e participar das atividades diárias como as outras pessoas sem EB. Eles podem ir à escola, brincar, ir à praia e praticar esportes de forma supervisionada e adaptada.

Com o crescimento da criança e cuidado com os traumas o surgimento das bolhas pode diminuir com a idade.

A instituição do dia 25 de Outubro, também como dia Estadual, tem por objetivo reforçar a conscientização e chamar a atenção da sociedade para as dificuldades e o sofrimento dos pacientes que convivem com a doença, combater o preconceito e acelerar no órgãos do Estado, envolvidos com o tratamento dos pacientes, a disponibilização dos curativos, que são medicações muito caras aos pacientes e suas famílias, quando não disponibilizados no tempo, na quantidade e qualidade adequada.

Em Pernambuco, segundo a presidente da Associação de Epidermólise Bolhosa (AEB), Fátima Correia, cuja filha Renata é portadora da doença, já foram diagnosticados cerca de 25 pacientes cujo tratamento é muito caro, variando entre R\$ 30 mil e R\$ 120 mil e ainda não é coberto pelo Estado, através do SUS, a não ser por meio de medidas judiciais.

Recentemente o Ministério da Saúde, assessorado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (CONITEC), que tem como atribuição incorporar, excluir ou alterar o uso de tecnologias em saúde, tais como medicamentos, produtos e procedimentos, bem como constituir ou alterar Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) se reuniram na 82ª reunião do plenário, realizada nos dias 09 e 10 de outubro de 2019, deliberaram para que o PCDT da EB fosse submetido à consulta pública, com recomendação preliminar favorável à publicação do Protocolo.

O objetivo de um PCDT é garantir o melhor cuidado de saúde possível diante do contexto brasileiro e dos recursos disponíveis no SUS, de forma a garantir sua sustentabilidade. Podem ser utilizados como materiais educativos para os profissionais de saúde, auxílio administrativo aos gestores, regulamentação da conduta assistencial perante o Poder Judiciário e explicitação de direitos aos usuários do SUS.

Segundo a AEB-PE existem alguns pontos a serem questionados e algumas contribuições que os próprios pacientes e familiares, por se tratar de uma doença rara, ainda carente de pesquisas na área médica, têm muito a contribuir na validação dos tratamentos e medicamentos recomendados, pela experiência prática no convívio com a doença.

Portanto faz-se necessário criar e incentivar espaços e momentos para que todos, médicos, pacientes, instituições, familiares troquem experiências, apresentem suas demandas e as novidades na área medica e assistencial que mitiguem o sofrimento dos pacientes e familiares.

Pelo acima exposto, é que ora solicitamos a aprovação desta proposição pelos meus nobres pares.

Sala das Reuniões, em 24 de Outubro de 2019.

Antonio Coelho
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 002626/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Dilson Peixoto; e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do

Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA - Odacy Amorim de Sousa, no sentido de viabilizar a instalação de um dessalinizador para o poço artesiano do Sítio Guia no município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Ao Ilmo. Sr. Odacy Amorim de Sousa, Diretor Presidente do IPA/PE; Exmo Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito do município de Limoeiro; Exmo.Sr. Juarez Antônio da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro.

Justificativa

A dessalinização é uma das alternativas utilizadas para resolver o problema da falta de água potável para o consumo humano,. A técnica consiste no uso métodos físico-químicos para a retirada do sal presente na água, aumentando a sua oferta, uma vez que o desperdício e a poluição estão diminuindo a água de qualidade, indispensáveis para a vida humana e para o desenvolvimento da sociedade. Esse equipamento irá proporcionar um aumento na oferta de água de boa qualidade para o consumo humano.

Enfim, o pleito é para que o equipamento seja instalado no poço artesiano do Sítio Guia no município de Limoeiro, beneficiando os moradores daquela região, por todo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para aprovarem esta Indicação.

Sala das reuniões, em 22 de Outubro de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 002627/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Secretario de Educação de Pernambuco , Sr Frederico da Costa Amancio, e a Ilma Sra. Marta Lira, Gerente Regional -GRE Recife/SUL, no sentido de viabilizar a reconstrução do muro da Escola Estadual Paulo de Souza Leal na cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr Frederico da Costa Amancio, Secretario de Educação de Pernambuco; Ilma Sra. Ises Maria Avila dos Anjos, Diretora da Escola Paulo de Souza Leal; Ilma Sra. Marta Lira, Gerente Regional -GRE Recife/SUL.

Justificativa

A referida indicação visa solicitar a reconstrução de parte do muro lateral da Escola Estadual Paulo de Souza Leal, localizada no bairro do Totó na cidade do Recife ,em face de ter sido destruído por vândalos que queriam invadir uma área destinada a horta comunitária, desde então, a situação permanece igual e de lá para cá alunos, integrantes da comunidade escolar e vizinhos da escola reclamam dos riscos e transtornos ocasionados pela queda do muro. A situação é como uma tragédia anunciada, sendo de suma importância que a Secretaria de Educação providencie a reforma do muro e assim garanta a segurança não só dos alunos, professores e todos aqueles que frequentam a Escola Paulo de Souza Leal. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação

Sala das reuniões, em 22 de Outubro de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 002628/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Dilson Peixoto; e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA - Odacy Amorim de Sousa, no sentido de viabilizar a instalação de um dessalinizador para o chafariz do Cedro , no município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Ao Ilmo. Sr. Odacy Amorim de Sousa, Diretor Presidente do IPA/PE; Exmo Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito do município de Limoeiro; Exmo.Sr. Juarez Antônio da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro.

Justificativa

A dessalinização é uma das alternativas utilizadas para resolver o problema da falta de água potável para o consumo humano,. A técnica consiste no uso métodos físico-químicos para a retirada do sal presente na água, aumentando a sua oferta, uma vez que o desperdício e a poluição estão diminuindo a água de qualidade, indispensáveis para a vida humana e para o desenvolvimento da sociedade. Esse equipamento irá proporcionar um aumento na oferta de água de boa qualidade para o consumo humano. Enfim, o pleito é para que o equipamento seja instalado no chafariz do Cedro no município de Limoeiro, beneficiando os moradores daquela região, por todo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para aprovarem esta Indicação.

Sala das reuniões, em 22 de Outubro de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 002629/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as Formalidades Regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Governador, **Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara** para que **DECRETE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO** em decorrência do derramamento de óleo que atinge várias cidades do Estado desde Agosto do corrente ano, a fim de que possa acessar mais recursos para contornar a situação desastrosa instalada.

Justificativa

O Estado de Calamidade Pública é definido segundo o Decreto Federal nº 7.257 de 4 de Agosto de 2010 como uma “situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido”.

Segundo a Constituição Estadual de Pernambuco, decretado o estado de calamidade pública por parte do Governador do Estado, este pode com mais facilidade prestar auxílio financeiro aos municípios afetados, abrir créditos extraordinários para tentar contornar a situação instalada e acessar o fundo estadual para situações de calamidade pública que é regulamentado pela lei nº 14.105, de 1º de julho de 2010. É exatamente uma situação de calamidade pública que Pernambuco vem enfrentando desde o fim de Agosto do corrente ano, quando foi impactado pelo maior desastre ambiental da costa brasileira, em que um derramamento de óleo de origem ainda desconhecida atingiu as praias, mangues e mares do Estado.

A situação é extremamente grave e as ações de contenção e reparos estão sendo feitas em sua maior parte, por pessoas voluntárias, desesperadas com o que estão vivenciando, conscientes da proporção que o impacto pode ser elevado se não for feita nenhum tipo de ação de contenção.

Em algumas localidades do Estado, a situação junta questões de Direitos Humanos com questões de Meio Ambiente: moradoras e moradores que vivem da subsistência de ecossistemas afetados pelo óleo, estão entrando em contato com a substância sem o equipamento necessário que é extremamente danoso à saúde, se não manuseado com equipamentos propriamente adequados.

O dano financeiro pode se tornar incalculável. Para além das questões da pesca, o turismo – em pleno início de alta temporada, vale salientar – vai ser irremediavelmente afetado, o que trará graves déficits ao setor, bem como a todos e todas comerciantes ambulantes que precisam das praias cheias de turistas para venderem seus produtos e sustentarem suas famílias.

O óleo já está em diversas cidades do Estado de Pernambuco e um desastre natural com as proporções aqui narradas merece a máxima atenção do Governo do Estado. Apesar das louváveis atitudes de pessoas voluntárias, isso é uma questão de responsabilidade estatal. É preciso que o Governo de Pernambuco se posicione e assuma o papel de protagonista na retirada do óleo e no apoio à população afetada. É fazer isso agora para que não precisemos assumir as consequências danosas para pernambucanos, pernambucanas, para o meio ambiente e para o turismo que podem se reverberar por décadas. Não há tempo a perder. **Por isso, este APELO ao Exmo. Governador, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara a fim de que DECRETE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**. Ante o exposto, solicito aos(às) ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das reuniões, em 24 de Outubro de 2019.

Juntas

Indicação Nº 002630/2019

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; ao Sr. Roberto Carlos Moreira Fontelles, Diretor Presidente do Detran-PE, a fim de dar publicidade, nas delegacias e site do Detran, ao art. 5º, XII, da Lei Estadual nº 10.849/1992.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; ao Sr. Roberto Carlos Moreira Fontelles, Diretor Presidente do Detran-PE.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar que as delegacias e site do Detran deem publicidade ao art. 5º, XII, da Lei Estadual nº 10.849/1992. O referido artigo dispõe que é isenta de cobrança de IPVA a propriedade de veículo furtado, roubado ou extorquido, no período entre a data da ocorrência do fato e a data de sua devolução ao proprietário, cabendo, a partir de 01 de janeiro de 2004, restituição do imposto recolhido proporcionalmente ao período entre a data do evento e o final de cada exercício ou a data da recuperação do veículo. O pleito que subsidia esta indicação visa assegurar o acesso dos cidadãos a um direito previsto em lei, garantindo o cumprimento do princípio da publicidade, o acesso à informação e o respeito à cidadania. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 07 de Agosto de 2019.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 002631/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor José Neto, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agrônomico de Pernambuco), no sentido de viabilizar a perfuração de um poço artesiano bem como a instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento - SSA, nas comunidades rurais do Manuíno e Barreta, ambas localizadas no município de Ingazeira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Lino Olegário De Moraes, Prefeito de Ingazeira; Jose Juarez Ferreira, Vice Prefeito de Ingazeira; Augusto Martins, Vereador de Ingazeira; Cícero Miguel, Vereador de Ingazeira; Cancão, Vereador de Ingazeira; Daniel Valadares, Vereador de Ingazeira; Franklin de Zé Nazário, Vereador de Ingazeira; Igor Mariano, Vereador de Ingazeira; Raimundo do Foto, Vereador de Ingazeira; Rubinho do São João, Vereador de Ingazeira; Renaldo Lima, Vereador de Ingazeira; Sargento Argemiro, Vereador de Ingazeira; Wellington Jk, Vereador de Ingazeira; Zé Negão, Vereador de Ingazeira.

Justificativa
<p>Nos últimos anos, o sertão tem sofrido com uma grande estiagem. A falta de água prejudica o pecuarista e o agricultor, pois o gado morre de sede e as lavouras são perdidas, de modo que as principais fontes geradoras de emprego e renda da região têm apresentado um grande déficit. À estiagem, soma-se a crise financeira existente no restante do país, fazendo com que as famílias sofram ainda mais. Nesse sentido, solicitamos a perfuração de dez poços artesanios na localidade citada anteriormente, bem como a instalação do Sistema Simplificado de Abastecimento, que é composto de: sistema de bombeamento e reservação, sistema de distribuição e instalações de proteção. Sabemos dos aspectos positivos que possuem os poços e o SSA e dessa forma acreditamos ser uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca. A perfuração dos poços, portanto, torna-se necessária para melhorar a qualidade de vida dos habitantes, trazendo benefícios na área da saúde, bem como na geração de renda da região. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.</p>

Sala das reuniões, em 23 de Outubro de 2019.
Diogo Moraes

Indicação Nº 002632/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor José Neto, Secretário da Casa Civil, e a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente da Compesa, Manuela Coutinho, **no sentido de que seja implantado o Esgotamento Sanitário no Distrito de Fernando de Noronha**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, Administrador Geral do Arquipélago de Fernando Noronha; Padre Flávio José Ribeiro, Pároco; Felipe José Fonseca Campos, Assessor Jurídico; João Rocha, Diretor Gestão Adm Insular; Daniel Bezerra, Diretor de Infraestrutura e Obras; Marcelo Cavalcante, Assessor de Comunicação; Giovanna Rodrigues, Superintendente de Turismo, Cultura e Esporte; Fernando Rodrigues Magalhães, Superintendente de Saúde; Césio Costa Rodrigues dos Santos, Diretoria Administrativa e Financeira; Pousada Zé Maria, Gerente; Pousada Maravilha, Gerente; Milton Luna, Presidente do Conselho Distrital de Pernambuco; Orlando Souza, Presidente da ANPESCA; Verônica Modesto, Conselheiro(a) Distrital de Fernando de Noronha; Veia Costa, Conselheiro(a) Distrital de Fernando de Noronha; Blog Viver Noronha, Diretora Ana Clara Marinho; João Luiz do Nascimento Rocha, Chefe do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade (ICMBio) em Fernando de Noronha; Ailton Júnior, Conselheiro(a) Distrital de Fernando de Noronha; Ana Paula Silva, Conselheiro(a) Distrital de Fernando de Noronha; Emerson Nilson, Vice-presidente do Conselho Distrital de Pernambuco; Artur Cândido, Conselheiro(a) Distrital de Fernando de Noronha; Césio Costa Rodrigues dos Santos, Diretoria Administrativa e Financeira; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Nossa propositura visa solicitar que o Governo do Estado, através da Compesa, que sejam envidados esforços no sentido de implantar o Esgotamento Sanitário no Distrito de Fernando de Noronha. A falta de água vem prejudicando a comunidade, que tem de recorrer às comunidades vizinhas e a compra de caminhões pipas de água potável para suprir as necessidades básicas diárias. O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças estão relacionadas, como nos casos de verminoses, cólera, as arboviroses (dengue, zika virus, chikungunya, Febre Amarela), diarreia, hepatite, infecções na pele e nos olhos e tantas outras doenças, quando não há cuidado com a manutenção das galerias, canais e canaletas, veículos do saneamento básico de um município. O tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. São de extrema importância para evitar transtornos para os munícipes moradores e transeuntes no local. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de cuidados da rede de esgoto trás desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente. A limpeza com a utilização desse caminhão faz reduzir a quantidade de mosquitos e pernilongos, evitando as doenças já mencionadas. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação

Sala das reuniões, em 23 de Outubro de 2019.
Diogo Moraes

Justificativa

Justificativa

Requerimentos

Requerimento Nº 001423/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Artur Diomedes da Silva Soares-“Lelo”, falecido em 20 de outubro em Chã de Alegria, neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma Sra. Elicris Maria de Santana Medeiros, Viúva,;

Justificativa

Certas pessoas, ao longo de sua existência, deixam um exemplo perene, uma lição de vida, e, quando partem, pode-se dizer que cumpriram com plenitude a missão a que se dedicaram, pois suas realizações foram do tamanho dos seus sonhos. É o caso de Artur

Diomedes da Silva Soares-“Lelo”, falecido em 20 de outubro , no último sábado , 20 de outubro, aos 32 anos. Lelo, como era conhecido , era casado com a Sra. Elicris Maria de Santana Medeiros e tinha duas filhas Ana Carolina e a pequena Ana Clara. Bom marido, bom pai , bom amigo, foi também um exemplo para seus familiares , por sua honestidade, integridade e alegria . Formado em engenharia agrônoma , o nosso saudoso Artur Diomedes da Silva Soares-“Lelo”, ocupara o cargo de Secretário de Agricultura do município de Chã de Alegria, sempre atuante realizou um trabalho ímpar a frente da citada pasta. Sua ausência será, sem dúvida, sentida pelos que o conheceram e sabem da valiosa contribuição que prestou ao município de Chã de Alegria , assim, através deste Voto de Pesar expressamos nossas mais profundas condolências aos familiares e amigos de Artur Diomedes da Silva Soares-“Lelo” e solicito aos aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das reuniões, em 21 de Outubro de 2019.
Henrique Queiroz Filho

Requerimento Nº 001424/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao ilustríssimo senhor **PEDRO ALVES BATISTA**, conhecido como **DR. PEDRO BATISTA**, em reconhecimento ao recebimento do prêmio Medalha São Lucas, no município de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Pedro Alves Batista, Médico.

Justificativa

Este pleito objetiva encaminhar um Voto de Aplauso ao **SR. PEDRO BATISTA**, em reconhecimento ao recebimento do prêmio Medalha São Lucas. Dr. Pedro Batista nasceu na cidade de Araripina-Pe, em 22 de Março de 1929. Estudou o Ensino Fundamental em Crato-PE em 1949, o Ensino Científico em 1955, em Recife-PE. Formou-se no Curso de Medicina na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco em 08 de dezembro de 1960. Foi diretor nos hospitais Fernando Bezerra e Santa Maria, em Ouricuri e Araripina respectivamente. Em 1976 foi candidato a prefeito de Araripina pelo Partido da Arena, foi eleito e exerceu o mandato durante seis anos. Dr. Pedro Batista tem de um grande respeito com os colegas médicos, além da classe política, empresarial e popular. Sempre atencioso com os que lhe procuram, Dr. Pedro Batista é muito querido em Araripina e até hoje exerce a profissão de médico, atendendo todos os dias em seu hospital.

"Dr. Pedro Batista sempre foi comprometido com o povo da sua terra, ele nos espelha a figura de um homem integro, com relevante dedicação, compromisso, zelo e incansável luta em benefício da população, principalmente do Sertão do Araripe."

Considerando plenamente justificada a homenagem, venho pedir que meus nobres Pares desta Casa Joaquim Nabuco, aproveem este Requerimento.

Sala das reuniões, em 23 de Outubro de 2019.
Roberta Arraes

Requerimento Nº 001425/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO**, ocorrido no dia 20 de Outubro de 2019, no município de Araripina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra. Maria Vilma dos Santos, Professora.

Justificativa

Dona Cícera tinha 93 anos e era conhecida por todos pela sua fidelidade, honestidade, zelo, capricho e carinho para com os outros. Era uma fervorosa defensora da comunidade e da igreja católica de Araripina. Sempre acolhia na sua residência os Padres e Bispos que vinham a cidade.

"Era uma vizinha aqui da nossa igreja que servia a Deus e a comunidade. Ela era muito presente na igreja. A gente sente muito a partida de Dona Cícera", lamentou o padre José Nilton, da paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Considerando plenamente justificada a homenagem, venho pedir que meus nobres Pares desta Casa Joaquim Nabuco, aproveem este Requerimento.

Sala das reuniões, em 23 de Outubro de 2019.
Roberta Arraes

Requerimento Nº 001426/2019

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações pela passagem dos 51 anos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), comemorados no dia 15 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Marcos Coelho Loreto, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos Porto de Barros, Corregedor-geral do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; à Exma. Sra. Maria Teresa Caminha Duere, Ouvidora do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ranilson Brandão Ramos, Diretor da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Valdecir Fernandes Pascoal, Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcos Flávio Tenório de Almeida, Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Adriano Cisneiros da Silva, Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; à Exma. Sra. Alda Magalhães de Carvalho, Conselheira Substituta do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Luiz Arcoverde Cavalcanti Filho, Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos Barbosa Pimentel, Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ricardo José Rios Pereira, Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ruy Ricardo Weyer Harten Júnior, Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Rios da Nóbrega, Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade congratular o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) pela passagem do seu 51º aniversário, que acontece no dia 15 de outubro do corrente ano. O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco foi criado em 12 de dezembro de 1967, através da Lei Estadual nº 6.078, como órgão auxiliar da Assembléia Legislativa no controle externo da administração financeira e orçamentária estadual, função que era exercida anteriormente pelo Tribunal da Fazenda do Estado, que foi extinto automaticamente após instituição do TCE. Apesar da formalização legal, o Tribunal de Contas só veio a ser instalado oficialmente no dia 15 de outubro de 1968 quando o então governador Nilo de Souza Coelho empossou cinco ministros: Orlando Moraes, Jarbas Cardoso de Albuquerque Maranhão, Luiz Fernando Guedes Pereira, Fábio Corrêa de Oliveira Andrade e Sebastião Ignácio de Oliveira Neto. Em 1969, com a Emenda nº 1 à Constituição de 1967, de 17 de outubro, alterou a nomenclatura do cargo de ministro para conselheiro, fixando em sete o número máximo de cargos vitalícios dos Tribunais de Contas Estaduais. Em Pernambuco, a adequação foi introduzida pela Emenda nº 2 à Constituição Estadual, de 25 de março de 1970, que elevou para sete o número de conselheiros do Tribunal de Contas, ocasião em que foram nomeados os conselheiros Suetone Nunes de Alencar Barros e Ruy Lins de Albuquerque, empossados em 1º de abril de 1970.

Os avanços na estruturação do órgão foram significativos nos dois primeiros anos, mas ainda faltava ao Tribunal a sua sede própria. Assim, coube ao ex-governador Eraldo Gueiros Leite intermediar junto ao Gal. Ernesto Geisel, presidente da República à época, a doação de um terreno na Rua da Aurora, com 2.100 metros quadrados, para a construção do prédio, que deveria ser erguido num prazo de dois anos. A doação foi efetivada em 11 de janeiro de 1974, através do Decreto nº 74.280, porém as obras só foram concluídas em 1988, mesma época em que o TCE-PE já estava completando os seus 20 anos.

Assim, desejamos os melhores votos de parabéns para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na continuidade de uma trajetória pautada sempre pela ética, transparência, comprometimento, efetividade, coerência e imparcialidade. Ante tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento em plenário.

Sala das reuniões, em 14 de Outubro de 2019.
Eriberto Medeiros

Requerimento Nº 001427/2019

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações pela passagem dos 132 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, comemorados no dia 20 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Sr. Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; ao Sr. Márcilio Rossini da Silva, Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; ao Sr. Clóvis Fernandes Dias Ramalho, Corregedor Geral Adjunto da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social; ao Sr. Lamartine Gomes Barbosa, Secretário Executivo de Defesa Civil de Pernambuco; ao Sr. André de Souza Ferraz Alves, Coordenador da Secretaria Executiva de Defesa Civil de Pernambuco; à Sra. Carla Patrícia Cintra Barros Cunha, Corregedora Geral da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social; ao Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; ao Sr. Arnóbio José de Almeida, Coronel do Comando Operacional do Interior 1 do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; ao Sr. Onildo Lopes da Silva Júnior, Tenente Coronel do Comando Operacional Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; ao Sr. Lúcio Gil Guimarães Santos, Diretor da Diretoria Integrada Metropolitana; ao Sr. Jonas Eufliasiano da Silva, Tenente Coronel do Grupamento de Bombeiro de Atendimento Pré-Hospitalar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; ao Sr. Evandro Rocha de Souza, Tenente Coronel do Grupamento de Bombeiros de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; ao Sr. Paulo José Machado Anselmo, Tenente Coronel do Grupamento de Bombeiros Marítmos do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; ao Sr. Ariston Alves Roque da Silva, Tenente Coronel do Grupamento de Bombeiros de Fernando de Noronha do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; ao Sr. Robson Roberto, Tenente Coronel da Diretoria de Planejamento e Gestão do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; ao Sr. Rogério Antônio Coutinho da Costa, Coronel da Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; ao Sr. Raycyson José Mendes de Almeida, Coronel da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; ao Sr. Valdy José de Oliveira Júnior, Coronel da Diretoria Gestão de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; ao Sr. Luciano João de Carvalho, Coronel da Diretoria de Logística do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; ao Sr. Livson Correia de Vasconcelos, Coronel da Diretoria Integrada Especializada do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; ao Sr. Francisco Albuquerque Melo de Souza Dantas, Tenente Coronel do Comando Operacional Especializado do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; ao Sr. Leodilson Bastos dos Santos, Coronel da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; ao Sr. Cássio Sinomar Queiroz de Santana, Coronel da Coordenadoria de Defesa Civil do Recife; ao Sr. Alexandre Rodrigues Lopes, Coronel da Diretoria Integrada do Interior 1 do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; ao Sr. Luiz Cláudio Santana Pimentel, Coronel da Diretoria Integrada do Interior 2 do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; ao Sr. Francisco de Assis Cantarelli Alves, Tenente Coronel do Grupamento de Bombeiros de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade congratular o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco pela passagem do seu 132º aniversário, que acontece no dia 20 de outubro do corrente ano.

Em 11 de agosto de 1885, era sancionada uma lei que autorizava da Companhia de Bombeiros em Pernambuco por meio de convênios com as companhias de seguros então existentes. Todavia, somente dois anos depois, em 23 de setembro de 1887, o Governo Provincial nomeava o Capitão Joaquim José de Aguiar – comandante da Companhia de Bombeiros do Recife -, tendo tomado posse em 20 de outubro do mesmo ano, ocasião em que foi expedida a primeira “Ordem do Dia”. Por isso, ficou então o dia 20 de outubro como a data comemorativa do aniversário do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE.

Em 22 de junho de 1994, a Emenda nº 4 à Constituição Estadual de 1989 emancipou o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco da Polícia Militar, tornando-o independente.

Desde então, a corporação busca constantemente melhores condições de trabalho e maior abrangência no atendimento, encontrando o apoio necessário do Governo do Estado e da sociedade civil.

Atualmente, o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco conta com um efetivo de cerca de 2.800 militares, tem uma eficiente atuação em todas as regiões do Estado com Grupamentos dirigidos pelos Comandos da Região Metropolitana e do Interior.

Assim, desejamos os melhores votos de parabéns para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco na continuidade de uma trajetória pautada sempre pela cidadania, saúde, segurança e igualdade.

Ante tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento em plenário.

Sala das reuniões, em 30 de Agosto de 2019.
Eriberto Medeiros

Requerimento Nº 001428/2019

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações pela passagem dos 77 anos da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco (Fecomércio-PE), comemorados no dia 12 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Bernardo Peixoto Dos Santos O. Sobrinho, Presidente da Fecomércio-PE; ao Sr. Frederico Penna Leal, 1º Vice-presidente da Fecomércio-PE; ao Sr. Jorge Alexandre Soares Da Silva, 2º Vice-presidente da Fecomércio-PE; ao Sr. Milton Tavares de Melo Júnior, 3º Vice-presidente da Fecomércio-PE; ao Sr. Rudi Marcos Maggioni, Vice-presidente para o Comércio Atacadista da Fecomércio-PE; ao Sr. Joaquim de Castro Filho, Vice-presidente para o Comércio Varejista da Fecomércio-PE; ao Sr. Archimedes Cavalcanti Júnior, Vice-presidente para o Comércio de Agentes Autônomos da Fecomércio-PE; ao Sr. Manoel Santos, Vice-presidente para o Comércio Armazenador da Fecomércio-PE; ao Sr. Eduardo Costa Cavalcanti, Vice-presidente para o Comércio de Turismo e Hospitalidade da Fecomércio-PE; ao Sr. Ozeas Gomes da Silva, Vice-presidente para o Comércio de Serviços de Saúde da Fecomércio-PE; ao Sr. José Carlos da Silva, 1º Diretor Secretário da Fecomércio-PE; ao Sr. Reinaldo de Barros e Silva Júnior, 2º Diretor Secretário da Fecomércio-PE; ao Sr. João Maciel Lima Neto, 3º Diretor Secretário da Fecomércio-PE; ao Sr. José Lourenço Custódio da Silva, 1º Diretor Tesoureiro da Fecomércio-PE; à Sra. Ana Maria Caldas Barros e Silva, 2ª Diretora Tesoureira da Fecomércio-PE; ao Sr. Ademilson de Menezes Cordeiro, 3º Diretor Tesoureiro da Fecomércio-PE; ao Sr. Michel Jean Pinheiro Wanderley, Diretor para Assuntos Tributários da Fecomércio-PE; ao Sr. Francisco José Mourato da Cruz, Diretor para Assuntos Sindicais da Fecomércio-PE; ao Sr. Alberes Haniery Patrício Lopes, Diretor para Assuntos de Crédito da Fecomércio-PE; ao Sr. José Carlos de Santana, Diretor para Assuntos de Relações do Trabalho da Fecomércio-PE; ao Sr. Eduardo Melo Catão, Diretor para Assuntos de Desenvolvimento Comercial da Fecomércio-PE; ao Sr. José Jorge da Silva, Diretor para Assuntos de Consumo da Fecomércio-PE; ao Sr. Carlos Maurício Meira de Oliveira Periquito, Diretor para Assuntos de Turismo da Fecomércio-PE; ao Sr. Celso Jordão Cavalcanti, Diretor para Assuntos do Comércio Exterior da Fecomércio-PE; ao Sr. Mário Mawad, Diretor para Assuntos do Setor Público da Fecomércio-PE; ao Sr. Edivaldo Guilherme Dos Santos, 1º Conselheiro Fiscal Efetivo da Fecomércio-PE; ao Sr. Roberto José França Fonseca, 2º Conselheiro Fiscal Efetivo da Fecomércio-PE.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade congratular a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco (Fecomércio-PE) pelos seus 77 anos, comemorados no dia 12 de outubro do corrente ano.

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco (Fecomércio-PE), criada em 12 de outubro de 1942, sob a denominação de Federação do Comércio Varejista do Estado de Pernambuco e entidade principal do Sistema Fecomércio/Senac/Sesc-PE, é uma entidade sindical de grau superior com 20 sindicatos patronais filiados. Integra a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que representa, em todo o país, os interesses de 5 milhões de empreendedores do comércio e 60% do PIB nacional; disponibiliza 20 milhões de empregos diretos e formais e administra todas as unidades do Senac e do Sesc espalhadas por todo o território nacional, formando um dos maiores sistemas de desenvolvimento social do mundo.

O Sistema Fecomércio-PE é responsável pela administração regional do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), instituições privadas e sem fins lucrativos, sendo o Sesc voltado para atividades sociais e o Senac para a educação profissional do trabalhador do comércio. Juntas, Fecomércio, Senac e Sesc formam um único Sistema, que é mantido pelos empresários do comércio de bens, serviços e turismo de Pernambuco, sem ônus para os comerciantes ou para o poder público. Como representante legal dos empresários do comércio de bens, serviços e turismo do Estado de Pernambuco, a Fecomércio-PE tem como objetivo defender uma economia de mercado livre e promover o desenvolvimento e o fortalecimento da atividade comercial, principalmente das micros e pequenas empresas, que são a maioria do setor.

Ampliando os espaços de sua representatividade, na defesa permanente dos interesses do comércio de bens, serviços e turismo de Pernambuco, a Fecomércio-PE integra diversos órgãos colegiados, tanto na esfera pública quanto na privada, tanto nacionais quanto internacionais. Dentre estes, destacam-se o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social de Pernambuco, responsável pela definição das políticas de desenvolvimento estadual e o Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, incumbido de promover o desenvolvimento desse segmento, que responde por mais da metade dos empregos no Estado.

Ante tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em plenário.

Sala das reuniões, em 14 de Outubro de 2019.
Eriberto Medeiros

Requerimento Nº 001429/2019

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso à nova gestão do Ministério Público do Trabalho (MPT-PE), eleita para o biênio 2019/2021, cuja posse solene se deu no dia 11 de outubro do ano corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-geral do Trabalho do Ministério Público do Trabalho; à Exma. Sra. Ana Carolina Lima Vieira Ribemboim, Procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho em Pernambuco; ao Exmo. Sr. Rogério Sitônio Wanderley, Vice-Procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho em Pernambuco; à Exma. Sra. Gabriela Maciel, Coordenadora da Secretaria Processual do Ministério Público do Trabalho em Pernambuco; à Exma. Sra. Maria Roberta Komuro, Vice-coordenadora da Secretaria Processual do Ministério Público do Trabalho em Pernambuco.

Justificativa

O presente requerimento visa congratular a nova gestão do Ministério Público do Trabalho em Pernambuco (MPT-PE), empossada no dia 11 de outubro de 2019, para a gestão bienal de 2019-2021.

A cerimônia de posse ocorreu na noite do dia 11 de outubro de 2019, no auditório da sede da Procuradoria da República no estado, localizado no bairro do Espinheiro, na Zona Norte do Recife. A nova gestão é composta por Ana Carolina Lima Vieira Ribemboim, nova procuradora-chefe e Rogério Sitônio, novo vice-procurador-chefe, além de Gabriela Maciel e de Maria Roberta Komuro, como coordenadoras do primeiro e do segundo graus processuais, respectivamente. A nova gestão administrará a instituição no biênio 2019-2021, substituindo a administração das procuradoras Adriana Gondim, titular, e Lívia Viana de Arruda, vice, que comandaram o órgão no biênio 2017-2019.

A solenidade de posse dos novos representantes do órgão também foi prestigiada com a presença do procurador-geral do Trabalho, Alberto Bastos Balazeiro.

Ante tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso.

Sala das reuniões, em 15 de Outubro de 2019.
Eriberto Medeiros

Requerimento Nº 001430/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO a Dom José Ruy Gonçalves Lopes pela posse na Diocese de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Edson Vieira, Prefeito; José Raimundo Ramos, Vice Prefeito; Jessyca Mônica de Lima Cavalcanti, Vereadora; Klemerson Ferreira de Souza, Vereador; Edvaldo José da Silva, Vereador; Nailson Ramos da Silva, Vereador; José Manoel da Silva, Vereador; José Bezerra da Costa, Vereador; Inácio Marques Vieira, Vereador; Raquel Lyra, Prefeita de Caruaru; Dom Rui Lopes, Bispo; Ítalo Medeiros, Vereador; Kennedy Amorim de Melo, Páracó; Antônio Márcio Silva de Lima, Padre; Hélder Torres da Silva, Vigário; Erasmo Deodato dos Santos, Padre; José de Lima Araújo, Padre.

Justificativa

Dom José Ruy tomou posse canônica na Diocese de Caruaru no Agreste Pernambucano. Pós-graduado em Teologia Moral, é sacerdote há 25 anos, e exerceu as funções de Padre, Capelão, Ecônomo da Província dos Capuchinhos da Bahia e Sergipe, Reitor da Igreja da Piedade, Ministro Provincial dos Capuchinhos, Vice-Presidente da Conferência dos Capuchinhos do Brasil e membro do conselho Presbiteral da Arquidiocese de Salvador. Desenvolvendo todas essas funções com muita retidão, por onde passou deixou a marca do seu trabalho e do seu carisma. O voto de aplauso que se pede em tela tem o significado de boas vindas que o povo do Agreste oferece ao Honrável Bispo

Sala das reuniões, em 24 de Outubro de 2019.
Alessandra Vieira

Requerimento Nº 001431/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO a Igreja Vale da Bênção, localizada em Santa Cruz do Capibaribe, pelos 30 anos de sua fundação e contribuição social.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Edson Vieira, Prefeito; José Raimundo Ramos, Vice Prefeito; Jessyca Mônica de Lima Cavalcanti, Vereadora; Klemerson Ferreira de Souza, Vereador; Edvaldo José da Silva, Vereador; Nailson Ramos da Silva, Vereador; José Manoel da Silva, Vereador; José Bezerra da Costa, Vereador; Inácio Marques Vieira, Vereador; Mauro Simões, Pastor.

Justificativa

Nesses trinta anos a Igreja Vale da Bênção tem contribuído de forma direta para a construção de uma sociedade melhor. É relevante o impacto social que o trabalho voluntário dessa igreja tem causado na região. Do ponto de vista da ação social, a Igreja Vale da Bênção tem uma ação semanal a famílias carentes em toda região por meio de um Sopão toda terça-feira. Além disso, a Igreja Vale da Bênção contribui com outras entidades filantrópicas e mantém um grande grupo de jovens envolvidos em ações sociais oferecendo atividades culturais (música e teatro).

A missão dessa igreja é continuar sendo uma bênção para Santa Cruz do Capibaribe, evangelizando e ajudando a população para a construção de uma sociedade mais solidária.

Sala das reuniões, em 24 de Outubro de 2019.
Alessandra Vieira

Requerimento Nº 001432/2019

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as forrmlidades regmientais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, Voto de Apluso pela passagem dos 25 anos de fundação da Oasis Alimentos - Feijão Turquesa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Dr. Railson Benjamim e demais diretores, Empresário.

Justificativa

Desde 1994, a Turquesa faz parte da família nordestina, é uma marca consagrada da Oásis Alimentos. Nasceu para entregar qualidade e praticidade para os consumidores. Ao longo dos anos, tornou-se forte no mercado ao mesmo tempo em que virou referência em qualidade. Mas isso não aconteceu por acaso, resulta dos cuidados com a trajetória de produção dos alimentos oferecidos pela marca. Além disso, o rigoroso controle de qualidade levou à conquista do selo da categoria de pioneiros em Pernambuco no investimento em equipamentos de última geração para a seleção e empacotamento dos grãos.

A Oásis Alimentos tem hoje 18 itens, entre feijões, feijões especiais, arroz, farináceos, sal, açúcar, milho e seus derivados. A matéria prima dos grãos da empresa é trazida das melhores regiões produtoras do Brasil, para que os consumidores recebam grãos novinhos, que cozinha rápido, economizem gás e não precisem ficar de molho e selecionados. Ou seja, evitam de serem “catados” e tem maior rendimento nas receitas criativas das pessoas.

Essa dedicação e esse trabalho foram reconhecidos pelos consumidores, o que possibilitou a conquista dos principais prêmios do segmento do feijão no Estado de Pernambuco.

Os produtos dessa empresa do setor alimentício podem ser encontrados nas principais redes e supermercados de Pernambuco e mais seis estados da Região Nordeste: Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe, Ceará e Maranhão. Portanto, a marca Turquesa faz parte do dia a dia da família nordestina e está sempre se renovando para levar até o consumidor produtos cada vez melhores. Trata-se de uma grande expressão empreendedora, com marca consolidada no mercado de alimentos.

Isto Posto, rogo dos ilustres pares da Casa de Joaquim Nabuco a aprovação do presente Voto de Aplauso

Sala das reuniões, em 24 de Outubro de 2019.
Guilherme Uchoa

Requerimento Nº 001433/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE APLAUSO com a ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO, pelos seus 162 anos de criação, dia 24 de outubro.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Capitão de Fragata ANDRÉ LUIZ DIAS SÊDA, Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco; Almirante de Esquadra ILQUES BARBOSA JÚNIOR , Comandante da Marinha do Brasil; Contra Almirante ALAN GUIMARÃES AZEVEDO, Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN); Capitão de Mar e Guerra MAURÍCIO BRAVO, Capitão dos Portos de Recife.

Justificativa

Dezessete anos após a criação da 1º Companhia de Aprendizes-Marinheiros, o Imperador D. Pedro II, por meio do Decreto nº 2003 de 24 de outubro de 1857, determina a criação da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco, elevando assim o status desta renomada instituição ao nível de Escola. Durante seus primeiros anos a EAMPE teve como sede o navio Brigue ?Cearense, onde sofreu sua primeira inspeção de instalações realizada pelo próprio Imperador D. Pedro II. Alguns anos após a EAMPE sofreu várias transferências desde, tendo sido instalada em um dos telheiros do velho Arsenal de Marinha do Recife, no Vapor Misto?Recife e no prédio onde hoje funciona a Capitania dos Portos de Pernambuco.

Em face da grandeza de sua missão e de sua importante contribuição para o Poder Naval, em 1948 a EAMPE foi transferida para a sua sede atual localizada na cidade de Olinda. Ao longo da história desta secular instituição, está registrado a participação de seus guerreiros na Guerra do Paraguai, na 1º Guerra Mundial, nos navios da Divisão Naval em Operações de Guerra (DNOG) e na 2º Guerra Mundial nos navios escolta de comboio.

O legado deixado pelos heróis aqui forjado e as exigências do mundo moderno tem impulsionado a EAMPE na busca do aprimoramento na formação técnica e militar dos futuros guerreiros do mar. O Comandante da Escola de Aprendizes de Marinheiros de Pernambuco - EAMPE, **Capitão de Fragata, ANDRÉ LUIZ DIAS SÊDA** tem se destacado como grande guardião do povo pernambucano, quando assegura ao aluno preparo intelectual, físico, psicológico, moral e militar-naval, a fim de formar Marinheiros para o Corpo de Praças da Armada (CPA). Comandar e respeitar os direitos individuais através de ações com foco na inteligência e no planejamento faz da EAMPE, um braço indispensável para a Marinha do Brasil.

Resta-nos, solicitar, dos nossos ilustres pares, que conosco tem assento na casa Joaquim Nabuco a melhor da acolhidas a este proposição, no sentido, da sua aprovação em Plenário.

Sala das reuniões, em 23 de Outubro de 2019.
Guilherme Uchoa

Requerimento Nº 001434/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja emitido um **Voto de Pesar**, pelo falecimento do Sr. Divaldo Alves de Melo, ex-assessor parlamentar e amigo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Maryani Barbosa de Melo, Filha; Marinalva Maria Barbosa de Melo, Esposa.

Justificativa

Divaldo era nosso assessor e um amigo de caminhar, que lamentavelmente, nos deixou precocemente, no último dia 15 de outubro, encerrando uma carreira de êxitos profissionais, pautada por muitas lições e companheirismo.

Deixa além de filhos e esposa, um legado, um espaço vazio no nosso gabinete e uma história repleta de boas lembranças.

Aos familiares, expressamos nosso profundo pesar.

Sala das reuniões, em 23 de Outubro de 2019.
Isaltino Nascimento

Requerimento Nº 001435/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **voto de aplauso** aos 31 anos de carreira de Zé Brown, embolador, rapper e compositor pernambucano.

Justificativa

Zé Brown, embolador, rapper e compositor. Nascido e criado no bairro de Casa Amarela, completa 31 anos de carreira, misturando hip hop e cultura popular, notadamente, na vizinhança das comunidades adjacentes de Casa Amarela, como o Morro da Conceição e o Alto José do Pinho.

A comemoração será em grande estilo, reunindo a cena musical recifense e toda sua multiplicidade de manifestações, com nomes como Faces do Suburbio, João do Morro, Caju e Castanha, Nena Queiroga, Troinha, Josildo Sá, Maciel Melo e Matalanamão, em 26 de outubro de 2019 e com entrada franca.

O trabalho de Zé Brown, merece destaque pela sua relevância e este evento merece todo o apoio de quem se preocupa em preservar a cultura popular, merecendo nossos veementes votos de aplauso.

Sala das reuniões, em 21 de Outubro de 2019.
Isaltino Nascimento

Discursos

DISCURSO DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2019

DESASTRE AMBIENTAL EM PERNAMBUCO E SUGESTÕES AO GOVERNADOR PAULO CÂMARA
--

EM RAZÃO DO DESASTRE AMBIENTAL NAS PRAIAS, SUGERI AO GOVERNADOR PAULO CÂMARA. 1. QUE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE EXECUTE TAREFAS URGENTES, PARA DEFINIR COM TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, O NÍVEL DE CONTAMINAÇÃO DOS PEIXES E TODA CADEIA DO BIOMA AQUÁTICO E OS DANOS A BIODIVERSIDADE, 2. QUE EM AÇÃO CONJUNTA COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, ADOTE PROVIDÊNCIAS COM ESPECIALISTAS PARA SABER DA EXTENSÃO E RISCO NA CADEIA ALIMENTAR, PRESTANDO AS NECESSÁRIAS INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO, 3. QUE O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DESENVOLVA UMA CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO INFORMANDO A POPULAÇÃO DOS RISCOS E PERIGOS QUE O ÓLEO CRU PODE CAUSAR; 4. QUE O GOVERNO DO ESTADO, TENDO ESTABELECIDO O CONTROLE DA SITUAÇÃO REALIZE CAMPANHA DE ESCLARECIMENTO A NÍVEL NACIONAL, PARA ASSEGURAR A NORMALIDADE DO TURISMO NESTA ALTA ESTAÇÃO DE FIM DE ANO E INÍCIO DE ANO NOVO; 5. QUE SEJA ADOTADO UM PROGRAMA EMERGENCIAL DE SOCORRO FINANCEIRO AOS PESCADORES E MARISQUEIROS DA ÁREA LITORÂNEA ATINGIDA, MINIMIZANDO PREJUÍZOS ÀS SUAS ATIVIDADES. O GOVERNADOR PAULO CÂMARA ANUNCIA EDITAL DE R\$ 2,5 MILHÕES PARA PESQUISAS SOBRE TOXIDADE DO ÓLEO ENCONTRADO NO LITORAL DO ESTADO. APÓS UMA REUNIÃO DO GOVERNADOR PAULO CÂMARA E DA VICE-GOVERNADORA LUCIANA SANTOS COM PESQUISADORES E CIENTISTAS, NA MANHÃ DESTA QUARTA- FEIRA (23.10), NO PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, O GOVERNO DE PERNAMBUCO LANÇOU UM EDITAL PARA ESTÍMULO A PESQUISAS SOBRE OS EFEITOS DAS MANCHAS DE ÓLEO ENCONTRADAS NO LITORAL DO ESTADO, ESTUDOS OCEANOGRÁFICOS E AS CONSEQUÊNCIAS AOS ECOSISTEMAS ATINGIDOS E À SAÚDE DA POPULAÇÃO. “O GOVERNADOR RESOLVEU LANÇAR UM EDITAL, ATRAVÉS DA FACEPE (FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO), PARA CONTRATAR 12 PROJETOS, EM VÁRIAS ÁREAS, COMO NA DE OCEANOGRAFIA, POR EXEMPLO, PARA MEDIR A QUALIDADE DA ÁGUA E SABER SE ESTÁ APTA PARA MERGULHO. TEMOS AINDA A QUESTÃO DOS PESCADOS. ISSO TUDO É PARA CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS”. O EDITAL É VOLTADO PARA A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS, INSTITUIÇÕES E PARCERIAS, CONFORME EXPLICOU O DIRETOR-PRESIDENTE DA FACEPE, FERNANDO JUCÁ. “EXISTEM SEIS ÁREAS TEMÁTICAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, E SÃO PESQUISAS APLICADAS. VAMOS TIRAR PROVEITO DOS CONHECIMENTOS, DA COMPETÊNCIA QUE JÁ EXISTE INSTALADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA APLICAR NESSE PROBLEMA QUE TEMOS EM MÃOS. “VAMOS ABARCAR TODA A CADEIA DE CONTAMINAÇÃO. VAMOS DESDE A CONTENÇÃO DOS CONTAMINANTES, PASSANDO PELO MAPEAMENTO QUE ENVOLVE A QUESTÃO DAS CORRENTES PARA ONDE ESTÁ SE DESLOCANDO ESSE ÓLEO. ENTÃO, EXISTE UMA PREOCUPAÇÃO COM A FLORA, COM A FAUNA, COM A QUALIDADE DOS ALIMENTOS, COMO O PEIXE, POR EXEMPLO. TAMBÉM PRESENTE À REUNIÃO COM O GOVERNADOR, O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE), MOACYR ARAÚJO, PROFESSOR DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA DA INSTITUIÇÃO, ACREDITA QUE A ACADEMIA TEM UM PAPEL FUNDAMENTAL NESSE PROCESSO. “NÓS TEMOS O DEPARTAMENTO TRABALHANDO COM ESSA REGIÃO HÁ MAIS DE 50 ANOS. A REUNIÃO COM O GOVERNADOR FOI UMA INICIATIVA MUITO IMPORTANTE PARA AGLUTINAR AS FORÇAS ACADÉMICAS E CIENTÍFICAS DO ESTADO, PARA FAZER FRENTE DE UMA

FORMA MAIS ORGÂNICA E ESTRUTURADA A ESSES ACONTECIMENTOS”, DISSE O PESQUISADOR. O PROFESSOR ANDERSON GOMES, TITULAR DA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS, TAMBÉM APOIOU A INICIATIVA DO INVESTIMENTO EM PESQUISAS NA ÁREA. “O GOVERNO DE PERNAMBUCO TEM MOSTRADO SUA COMPETÊNCIA CONTROLANDO A CRISE, MAS HÁ TODO UM DESDOBRAMENTO CIENTIFICO, POIS TEMOS UM FATO NOVO. TODO ESSE IMPACTO PRECISA SER ESTUDADO CIENTIFICAMENTE. O GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTÁ NO CAMINHO CERTO, EM DEFESA DA FAUNA, DA FLORA E DAS PESSOAS.

DISCURSO DA DEPUTADA JUNTAS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2019

ÓLEO EM PERNAMBUCO E A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA
--

DISCURSO DA DEPUTADA JUNTAS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2019

FALO EM NOME DAS CO-DEPUTADAS CAROL VERGOLINO, JOELMA CARLA, KÁTIA CUNHA E ROBEYONCÉ LIMA. HOJE NÓS SUBIMOS A ESTA TRIBUNA PARA DESTACAR O MAIOR DESASTRE AMBIENTAL OCORRIDO NA COSTA BRASILEIRA. VIEMOS AQUI DISCUTIR SOBRE UMA TRAGÉDIA QUE TEM ASSOLADO AS PRAIAS DE NOSSO ESTADO, VIOLENTADO A NOSSA BIODIVERSIDADE E TEM MANCHADO AS MÃOS, A VIDA, O TRABALHO E A HISTÓRIA DE NOSSO POVO PERNAMBUCANO. E GOSTARÍAMOS DE COMEÇAR ESTE DISCURSO DIZENDO QUE NÃO HÁ MAIS TEMPO. QUEM VIU E VIVEU A SITUAÇÃO DE NOSSAS PRAIS SABE: NÃO HÁ MAIS TEMPO PARA ESPERAR, NÃO HÁ MAIS TEMPO DE NOS TRANCARMOS EM NOSSOS GABINETES, NÃO HÁ MAIS TEMPO DE SILÊNCIO. NÃO HÁ TEMPO MAIS ALGUM. TODOS NÓS DESTE PODER LEGISLATIVO TEMOS POR OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL EXIGIR QUE MEDIDAS URGENTES SEJAM ADOTADAS EM NOSSO ESTADO. É LAMENTÁVEL QUE O GOVERNO FEDERAL NÃO TENHA ASSUMIDO O PROTAGONISMO DE ARTICULAÇÃO E CONTENÇÃO DO ÓLEO QUE TEM CHEGADO NO NORDESTE. UM ANO DEPOIS DO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS, O PRESIDENTE JAIR BOLSONARO PARECE NÃO TER DESCIDO DO PALANQUE E PREFERIDO REALIZAR UMA CAMPANHA DE DIFAMAÇÃO CONTRA ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, A REALIZAR MEDIDAS CONCRETAS DE INTERVENÇÃO DESTE PROBLMA EM NOSSO LITORAL. ESTAS ONGS, ALIÁS, TEM SIDO AS VERDADEIRAS RESPONSÁVEIS POR MONITORAR, RECEBER DOAÇÕES E COORDENAR OS MILHARES DE VOLUNTÁRIOS QUE TEM SE PROPOSTO A RESOLVER O PROBLEMA COM SUAS PRÓPRIAS MÃOS. ENTRETANTO, ATÉ HOJE, NÃO SABEMOS OS IMPACTOS REAIS QUE A EXPOSIÇÃO A ESSAS SUBSTÂNCIAS PODEM CAUSAR NA SAÚDE DOS VOLUNTÁRIOS. HÁ DIVERSOS RELATOS DE CRISE ALÉRGICA, DE PESSOAS QUE PASSAM MAL E SABEMOS QUE A MERA RECOMENDAÇÃO DE USO DE LUVAS, BOTAS E MÁSCARAS NÃO É, NEM DE LONGE, SUFICIENTE PARA PROTEGER NOSSO POVO. A FORÇA, A GARRA, A ESFORÇO QUE TÊM SIDO REALIZADOS PELA POPULAÇÃO PERNAMBUCANA É REALMENTE IMPRESSIONANTE. MAS, INFELIZMENTE, ISTO NÃO É MOTIVO DE ORGULHO PARA O NOSSO ESTADO. VER E OUVIR AS DIVERSAS CRIANÇAS RETIRANDO AS MANCHAS DE ÓLEO COM SUAS PRÓPRIAS MÃOS É UM SINTOMA DO ABANDONO E DO DESESPERO EM VER ECOSISTEMAS INTEIROS SENDO DESTRUIDOS, SEM QUALQUER MEDIDA ENERGÍCA DO PODER PÚBLICO. ESTA SEMANA, NOSSAS CO-DEPUTADAS ACOMPANHARAM ALGUNS VOLUNTÁRIOS E DIALOGARAM COM PESCADORES E MARISQUEIRAS. OUVIMOS RELATOS DE QUE O ÓLEO NO MANGUEZAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO AMEAÇA O EXTERMÍNIO DE TODO O ECOSISTEMA E QUE AVANÇA MAIS E MAIS TODOS OS DIAS. É POR ISSO QUE PERGUNTO: COMO FICARÁ A SUBSISTÊNCIA DOS MAIS DE 30 MIL PESCADORES E MARISQUEIRAS DE NOSSO LITORAL? COMO ESSAS PESSOAS QUE VIVEM DA PESCA IRÃO ALIMENTAR SUAS FAMÍLIAS E GARANTIR SUAS NECESSIDADES BÁSICAS? COMO É QUE CHEGARÃO ÀS FEIRAS LIVRES PARA VENDER SEUS MARISCOS E PEIXES EM NOSSO ESTADO? PERGUNTO TAMBÉM, PRESIDENTE, COMO É QUE OS VENDEDORES AMBULANTES QUE TRABALHAM EM NOSSAS PRAIS IRÃO CONSEGUIR PAGAR AS SUAS CONTAS? COMO É QUE ESSE POVO, DISPOSTO A SAIR DE SOL A SOL, PARA VENDER SEUS PRODUTOS NA PRAIA IRÃO SE ALIMENTAR? QUESTIONO AINDA, AOS NOBRES DEPUTADOS, COMO É QUE TODO O SETOR DE TURISMO E HOTELARIA DE NOSSO ESTADO SOBREVIVERÁ NA ALTA TEMPORADA AO PRECONCEITO, NOJO E REPULSA ÀS NOSSAS PRAIAS? COMO É QUE O NOSSO MANGUE, MOTIVO DE ORGULHO E ARTE DE NOSSO ESTADO, IRÁ CONTINUAR EXISTINDO COBERTO DE ÓLEO? ESTAMOS FALANDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS QUE PODEM SER IRRECUPERÁVEIS E IMPACTOS SOCIAIS QUE CONDUZIRÃO O POVO PESQUEIRO À MISÉRIA, À POBREZA E À FOME. É DISSO QUE PRECISAMOS FALAR, DEPUTADOS E DEPUTADAS. ESTE É O CENÁRIO QUE ATINGE O NOSSO ESTADO. PORQUE SABEMOS QUE TODOS ESSES TRABALHADORES E TRABALHADORAS ESPERARAM ANSIOSAMENTE O FIM DAS CHUVAS EM PERNAMBUCO PARA CONSEGUIREM SAIR ÀS RUAS E VENDER SEUS PRODUTOS. E AGORA ESPERAM, JÁ SEM PACIÊNCIA ALGUMA, QUALQUER MEDIDA SIGNIFICATIVA DO PODER PÚBLICO. SABEMOS QUE O GOVERNO FEDERAL ANTECIPOU O SEGURO DEFESO PARA PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS, ESSA MEDIDA É IMPORTANTE, MAS, NEM DE LONGE, RESOLVE A IMENSÃO DO PROBLEMA QUE ESTAMOS VIVENDO. É NECESSÁRIA UMA MEDIDA DE ARTICULAÇÃO ENTRE O GOVERNO FEDERAL, O GOVERNO ESTADUAL E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS. NÃO É POSSÍVEL QUE UM PROBLEMA DESSA GRAVIDADE CONTINUE SENDO JOGADO DE UM LADO PARA O OUTRO, SEM NEM QUE NINGUÉM SE COMPROMETA VERDADEIRAMENTE COM A SOLUÇÃO DO PROBLEMA. ESSE TIPO DE AÇÃO É SIM DE COMPETÊNCIA FEDERAL, MAS QUEM SOFRE E AMARGA COM TUDO ISSO É O POVO QUE PROMETEMOS REPRESENTAR AQUI NESTA CASA, DEPUTADAS. E HÁ ALGUMAS SEMANAS TEMOS QUESTIONADO AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUAIS SÃO AS MEDIDAS EFETIVAS QUE TEMOS ASSUMIDO PARA IMPEDIR O AVANÇO DO ÓLEO. QUANTAS PESSOAS FORAM EFETIVAMENTE CONTRATADAS PARA ATUAR EM NOSSAS PRAIS? QUANTOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA O GOVERNO DO ESTADO CONTRATOU? QUANTOS TRATORES E MÁQUINAS FORAM DESLOCADAS PARA O LITORAL DO ESTADO?O QUE TEM SIDO FEITO PARA GARANTIR A SAÚDE DAS MILHARES DE PESSOAS QUE ESTÃO SE ARRISCANDO EM PERNAMBUCO? NÃO É ACEITÁVEL QUE O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO INCENTIVE O VALENTE POVO PERNAMBUCANO A SE LANÇAR DENTRO DO MAR, SEM QUALQUER CAPACITAÇÃO TÉCNICA, E, MUITAS VEZES, SEM NENHUMA PROTEÇÃO. TAMBÉM NÃO ACEITAMOS O FATO DE QUE DETENTOS EM REGIME SEMI-ABERTO TEM SIDO COLOCADOS PARA TRABALHAR GRATUITAMENTE PELA RETIRADA DESTE ÓLEO, SEM QUALQUER ESTUDO DO IMPACTO DISSO NA VIDA DESSAS PESSOAS. VOLUNTARIADO, SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS, NÃO É POLÍTICA PÚBLICA. VOLUNTARIADO, REPITO, É DESESPERO, É MEDO, É ABANDONO. É POR ISSO QUE PROTOCOLAMOS HOJE NESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA UM APELO AO GOVERNADOR PAULO CÂMARA PARA QUE DECRETE URGENTEMENTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA QUE ASSOLOU PERNAMBUCO. SEGUNDO A NOSSA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DECRETANDO O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, O GOVERNADOR PODE COM MAIS FACILIDADE PRESTAR AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS AFETADOS, ABRIR CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS PARA TENTAR CONTORNAR A SITUAÇÃO INSTALADA E ACESSAR O FUNDO ESTADUAL PARA SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA. ESPERAMOS QUE ESTA CASA ACOLHA O APELO E QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO INDIQUE TAL MEDIDA AO NOSSO GOVERNADOR. A OPOSIÇÃO E A SITUAÇÃO DESTA CASA PRECISAM DAR ESTA RESPOSTA AO POVO PERNAMBUCANO. ESTA MEDIDA É URGENTE PORQUE JÁ PASSOU DA HORA DE TRATARMOS A FOME, A MISÉRIA E A DESTRUIÇÃO DE ECOSISTEMAS COMO UM PROBLEMA MENOR. ESTAMOS VIVENDO UMA VERDADEIRA CATÁSTROFE E SE HÁ ALGUÉM QUE PRECISE ARREGAÇAR AS MANGAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO É O NOSSO PODER PÚBLICO.

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br